

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2024 – SMSA

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A
EMPRESA PERIN LOCADORA DE
VEÍCULOS, PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, nº 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo seu Secretário o Sr. **MARCELO ZEITOUNE**, brasileiro, portador do RG nº 011275954-3 Ministério da Defesa/EB-AM e CPF nº 014.855.427-07, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, 266, Canarinho, CEP 69.306-505, Boa Vista/RR, e, de, outro lado a pessoa jurídica **PERIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.011.746/0001-80, com endereço na Avenida Capitão Júlio Bezerra, 607, Centro, CEP 69301-410, Boa Vista – RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste representada pelo Sr. **VITOR HUGO CASTRO PERIN**, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 109061522 SSP/PR e CPF nº 058.869.449-58, residente e domiciliado na Rua Deuzuíta Mutran Paracat, 171, Bairro Caçari, Boa Vista CEP 69.307-710, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 0026462-34.2023.8.23.8000**, em consequência do **Pregão Eletrônico nº 046/2023, Ata de Registro de Preço 008/2024, ADESÃO** – Processo Administrativo nº 023673/2024-SMSA, nos termos da Lei 14.133/2021, à qual as partes se sujeitam, inclusive, para os casos omissos e, ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Prorrogar o Contrato Administrativo nº 216/2024/SMSA por mais 3 (três) meses e 5 (cinco) dias a contar de 25 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 2.600.3110 SUS.**

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 1.500.1002 RP.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2107, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 2.600.0000 SUS.



Secretaria Municipal da Saúde-SMSA
Assessoria Jurídica-AJUR



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M) e no Diário Oficial da União (D.O.U.), nos termos da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 023673/2024-SMSA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 216/2024, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2025.

PELO CONTRATANTE:

MARCELO ZEITOUNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA:



VITOR HUGO CASTRO PERIN
PERIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



co.saude.pmbv@gmail.com
 3621-1034

Rua Cel. Mota, 418 – Centro
 Boa Vista - RR, - CEP: 69.301-120

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 24/09/2025 19:57:56

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 63813EA3B



Secretaria Municipal da Saúde-SMSA
Assessoria Jurídica-AJUR



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 023673/2024

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo nº 216/2024/SMSA por mais 3 (três) meses e 5 (cinco) dias a contar de 25 de setembro de 2025.

Unidade Orçamentária: 0803, **Funcional Programática:** 10.301.0033.2094,
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** 2.600.3110 SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2098,
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** 1.500.1002 RP.

Unidade Orçamentária: 0806, **Funcional Programática:** 10.305.0036.2107,
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** 2.600.0000 SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PERIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Data de Assinatura: 22 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



contato.saude.pmbv@gmail.com
3621-1034

Rua Cel. Mota, 418 – Centro
Boa Vista - RR, - CEP: 69.301-120

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 24/09/2025 19:57:56

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 63813EA3B

